

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE CONTRATO Nº 318/2023/CPL

Termo de Contrato nº 318/2023/CPL ref.:
Inexigibilidade de licitação nº 004/2023,
Conforme Especificações e Quantidades do
Termo de Referência, Entre Si Celebram o
Município de Viseu por Intermédio do Fundo
Municipal de Saúde e o Cartório Único Ofício
de Viseu.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524932-00, residente na Avenida Magalhães Barata, Cj. Jd. Ind, Alameda P Maranhão, 126, 66.040-303, Belém/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU, CNPJ nº 31.277.538/0001-71, sediada na Rua Tv. Conego Miguel, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Telefone: (83) 8823-7744, E-mail: kilmamaisa@hotmail.com, neste ato representado pela senhora Kilma Maísa de Lima Gondim portadora do CPF nº 033.443.865-09, RG nº 2211869 SSDS-PB, residente e domiciliado na Travessa Cônego Miguel, S/N, Centro, Viseu Estado: Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, com base no art. 25, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 131/2009, Lei 12.527/2011, Decreto 10.540/2020 e Instrução Normativa nº 18/2020/TCMPA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Especializada para eventual e/ou futura Aquisição de Serviços Cartorários (Notariais e Registros), para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO VALOR

2.1. A presente contratação decorreu da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, com fundamento no Art. 25, inciso II, C/C o Art. 13, inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

2.2. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 367.202,90 (Trezentos e sessenta e sete mil duzentos e dois reais e noventa centavos).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

REGISTRO INTEGRAL DE CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS COM VALOR DECLARADO				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
023	a) de 0,00 a 14.083,39 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	05	413,25	2.066,25
027	e) de 70.958,31 a 92.354,08 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	05	2.646,35	13.231,75
031	i) de 369.416,34 a 461.770,42 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	02	13.229,25	26.458,5
035	m) de 738.832,68 a 831.186,75 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	01	23.812,05	23.812,05
038	p) acima de 1.015.894,93 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	01	29.927,85	29.927,85
TOTAL R\$ 95.496,40				
REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS OU PAPEL SEM VALOR DECLARADO				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
039	Até uma lauda, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	12	217,75	2.613,00
040	Por lauda que acrescer, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	12	87,75	1.053,00
TOTAL R\$ 3.666,00				
REGISTRO RESUMIDO DE CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
041	Até uma lauda, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	12	113,65	1.363,80
042	Por lauda que acrescer, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	36	57,35	2.064,60
TOTAL R\$ 3.428,40				
VIA EXCEDENTE DE DOCUMENTO REGISTRADO				

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
043	Via excedente de documento registrado	12	57,35	688,20
TOTAL R\$ 688,20				
DILIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÕES				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
044	Atos praticados na Zona Urbana e fora do Ofício, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências)	12	113,65	1.363,80
045	Atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências)	12	169,95	2.039,40
046	Por hora certa, por ato praticado.	24	49,85	1.196,40
TOTAL R\$ 4.599,60				
AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
047	Averbação sem valor declarado	05	206,95	1.034,75
TOTAL R\$ 1.034,75				
AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
062	o) de 923.540,85 a 1.015.894,93	01	14.552,25	14.552,25
TOTAL R\$ 14.552,25				
INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURIDICAS, INCLUINDO OS ATOS DO PROCESSO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
064	Até uma lauda, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	12	283,05	3.396,60
065	Por lauda que acrescer, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	36	57,35	2.064,60
TOTAL R\$ 5.461,20				

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVERBAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
067	Até uma lauda, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	12	142,05	1.704,60
068	Por lauda que acrescer, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	36	29,15	1.049,40
				TOTAL R\$ 2.754,00
CERTIDÕES INCLUINDO AS BUSCAS				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
069	Certidão, incluindo as buscas, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 1,45 (um e quarenta e cinco)	60	261,75	15.705,00
070	Certidão para cumprimento de diligência, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 1,45 (um e quarenta e cinco)	12	45,05	540,60
071	Certidão pela averbação, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 1,45 (um e quarenta e cinco)	12	53,65	643,80
				TOTAL R\$ 16.889,40
CANCELAMENTO, INCLUINDO BUSCA				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
072	Cancelamento, incluindo busca	12	283,05	3.396,60
073	Certidão pelo cancelamento	12	53,65	643,80
				TOTAL R\$ 4.040,40
AUTENTICAÇÃO DE LIVROS CONTÁBEIS OBRIGATÓRIO DAS SOCIEDADES CIVIS				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
074	Autenticação de livros contábeis obrigatório das sociedades civis	04	169,95	679,80
				TOTAL R\$ 679,80
ESCRITURAS PÚBLICAS COM VALOR DECLARADO				

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
075	a) de 0,00 a 13.514,54 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 14,25 (quatorze e vinte e cinco)	02	404,75	809,50
078	d) de 40.462,44 a 80.951,99 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 14,25 (quatorze e vinte e cinco)	02	1.142,05	2.284,10
081	g) de 219.103,97 a 320.935,70 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 14,25 (quatorze e vinte e cinco)	02	2.660,55	2.660,55
084	j) de 809.250,08 a 1.349.020,93 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 14,25 (quatorze e vinte e cinco)	01	7.736,45	7.736,45
TOTAL R\$ 13.490,60				
RECONHECIMENTO DE FIRMAS				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
115	Reconhecimento de firma geral, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	500	7,25	3.625,00
TOTAL R\$ 3.625,00				
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE TRANSFERÊNCIA				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
116	Comunicação eletrônica de transferência de veículos, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	40	36,05	1.442,00
TOTAL R\$ 1.442,00				
AUTENTICAÇÃO				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
117	Autenticação em geral, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	500	7,65	3.825,00
118	Autenticação de documento cujo original conste de meio eletrônico, por folha de documento impresso, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	100	7,65	765,00
119	Diligência relativa à autenticação de documento cujo original conste de meio eletrônico, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	100	61,75	6.175,00

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOTAL R\$ 10.765,00				
PROCURAÇÃO PÚBLICA E SUBSTABELECIMENTO				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
121	Procuração genérica; (Art.326 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de registro) incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 8,75 (oito e setenta cinco centavos)	02	145,85	291,70
122	Procuração relativa à situação jurídica com conteúdo financeiro; (Art. 329 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro) incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 8,75 (oito e setenta cinco centavos)	02	267,45	534,90
123	Procuração em causa própria; (Art. 328 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro) incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 8,75 (oito e setenta cinco centavos)	02	353,85	707,70
126	Revogação simples, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 8,75 (oito e setenta cinco centavos)	06	61,75	370,50
TOTAL R\$ 1.904,80				
ABERTURA DE MATRÍCULA				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
181	Abertura de matrícula, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	54	131,05	7.076,70
TOTAL R\$ 7.076,70				
REGISTRO EM GERAL E DE ESCRITURAS DE INVENTÁRIO, PARTILHAS SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO COM BENS A PARTILHAR, OBSERVARÁ OS SEGUINTE INTERVALSO				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
182	a) de 0,00 a 13.541,62 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	02	65,55	131,10
186	e) de 81.249,99 a 121.884,95 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	02	782,05	1564,10
188	g) de 162.499,98 a 270.833,46 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	12	1.953,35	23.440,20
189	h) de 270.833,47 a 433.333,43 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	04	2.820,65	11.282,60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

190	i) de 433.333,44 a 541.666,49 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	03	4.121,95	12.365,85
191	j) de 541.666,49 a 812.500,12 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	05	5.640,65	28.203,25
TOTAL R\$ 76.987,10				
AVERBAÇÃO				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
238	a) de 0,00 a 13.541,62 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	04	33,85	135,40
242	e) de 81.249,99 a 121.884,95 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	04	391,35	1.565,40
244	g) de 162.499,98 a 270.833,46 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	24	976,75	23.442,00
245	h) de 270.833,47 a 433.333,43 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	08	1.410,75	11.286,00
246	i) de 433.333,44 a 541.666,49 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	06	2.061,65	12.369,90
247	j) de 541.666,49 a 812.500,12 incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	10	2.820,65	28.206,50
TOTAL R\$ 77.005,20				
AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
252	Averbação sem valor declarado	01	369,55	369,55
TOTAL R\$ 369,55				
CERTIDÕES DE FILIAÇÃO DE DOMÍNIO, INCLUINDO BUSCA				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
267	Certidões de filiação de domínio	27	153,45	4.143,15
TOTAL R\$ 4.143,15				

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CERTIDÕES, INCLUINDO AS BUSCAS				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
268	De propriedade (direito real com negativa de ônus e alienações, por imóvel), incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 1,45 (um e quarenta e cinco centavos)	27	70,55	1.904,85
269	De inteiro teor de matrícula, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 1,45 (um e quarenta e cinco centavos)	55	53,65	2.950,75
273	Negativas de bens incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 1,45 (um e quarenta e cinco centavos)	27	53,65	1.448,55
				TOTAL R\$ 6.304,15
PRENOTAÇÃO DE TÍTULOS				
Cód.	Descrição do Ato	Quant. Estimada	Valor do Ato	Valor Total Estimado
276	Prenotação de títulos para registro ou averbação, incluindo selo por cada ato registrado no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)	55	196,35	10.799,25
				TOTAL R\$ 10.799,25
VALOR ESTIMADO FINAL R\$ 367.202,90				

CLÁUSULA TERCEIRA-DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Executar a prestação dos serviços aqui pactuados será feita no Município de Viseu/PA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada na CLAUSULA SEGUNDA do presente contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades exigidas;
- b) permitir ao CONTRATADO, livre acesso e as facilidades operacionais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato;
- c) designar um representante para acompanhar fiscalizar a execução do presente contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- d) notificar o CONTRATADO, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA-DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Para execução dos serviços objeto deste contrato, o CONTRATADO se obriga a:

- a) executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações, projetos e prazos estipulados;
- b) informar ao CONTRATANTE tudo o que esta solicitar no tocante do objeto do presente contrato;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- c) atender as determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, bem assim as da autoridade superior;
- d) aceitar a ampliação ou redução do objeto do presente contrato nos limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- e) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA-DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1. A CONTRATADA será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, fretes, emolumentos, impostos fiscais e trabalhistas, porventura necessárias à execução do mesmo.
- 6.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.
- 6.3. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, caso se verifiquem violação da embalagem, materiais quebrados e fora da validade.
- 6.4. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente contrato.
- 6.5. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de inexigibilidade.
- 6.6. A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do contrato, os comprovantes de regularidade perante a previdência social, FGTS e fazenda nacional.

CLÁUSULA SETIMA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. A vigência do presente contrato será em **06/06/2023 a 06/06/2024**.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de prestação continuada, este contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de até 60 (sessenta meses) caso haja interesse desta administração, nos termos inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA-DO PAGAMENTO

- 8.1. A Contratante pagará à Contratada pelos itens adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.
- 8.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.
- 8.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.
- 8.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;
- 8.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

8.6. O pagamento será efetuado, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

8.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

8.6.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

8.6.3 Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme PORTARIA/MTP Nº 667, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição.

8.6.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de Liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA NONA-DO REAJUSTE

9.1. O presente contrato poderá ser reajustado após um ano de vigência, caso ajam aditivos contratuais, desde que acordado pelas partes, que adotarão como indexador o FGV.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura exercício de 2023, conforme abaixo:

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:

11.1. Advertência;

11.1.2. Multa; e

11.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

11.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

11.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

11.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

a) Não entrega de documentação exigida na Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023.

b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.

c) Não manutenção da proposta.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

d) Comportamento inidôneo.

e) Realização de fraude fiscal.

11.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

11.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

11.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no presente CONTRATO.

11.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

12.2 O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante serviços designado pela Secretaria Municipal de Saúde, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro de Viseu, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viseu (PA), 06 de junho de 2023.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Katiane Sarraf Daibes Marques
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Kilma Maísa de Lima Gondim
Cartório Único Ofício de Viseu
CNPJ nº 31.277.538/0001-71
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

